

Ofício n. 01/2026

Mirassol D'Oeste-MT, 06 de fevereiro de 2026.

Processo: 01/2026

Ao Exmo. Sr.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

DD. Presidente, da AGERR/PANTANAL

N e s t a

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a **Vossa Excelência**, para as providencias que se fizerem necessárias, relatório de análise dos atos de Gestão, referente exercício de 2025.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Ana Paula Silveira Barreto
Sistema de Controle Interno
CRA 20-08629
Portaria nº 08/2021

AGERR
AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, DIAMANTINO, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLORIA D'OESTE, INDIÁVAI, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, NORTELÂNDIA, PORTO ESPERIDIÃO, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E RESERVA DO CABAÇAL

PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2025

PROCESSO	001/2026	PARECER Nº	001/2026
CNPJ	35.468.416/0001-13		
ASSUNTO	Parecer do Sistema de Controle Interno – SCI sobre as Contas de Gestão referente ao exercício de 2025.		

1.0 - PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso CISOMT, subsidiado pela Resolução nº **008/2007**, celebra Termo de Cooperação Técnica nº **01/2022** com a Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal – AGERR PANTANAL e através deste termo a responsável pelo Sistema de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, a partir de 18 de janeiro de 2021 pela servidora Ana Paula Silveira Barreto, nomeada pela portaria 008/2021. Vem, mui respeitosamente, apresentar o Parecer referente , sobre as contas desta instituição, relativo ao exercício econômico e financeiro, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162 , § 2º da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, Regime Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Fundamentalmente, é necessário destacar que todos os trabalhos realizados pela SCI foram realizados in loco com orientações internas, para subsidiar a emissão deste parecer sobre as Contas de Gestão apresentado pelo senhor Presidente da AGERR- **Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de**



Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal. Referente ao exercício 2025.

1.1 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA AGERR PANTANAL	
NOME	HÉCTOR ALVARES BEZERRA
CARGO	PRESIDENTE DA AGERR PANTANAL
RG	21781389 SSP/MT
CPF	036.127.931-01
ENDEREÇO	RUA HÉLIO TEIXEIRA DA SILVA, N.º 281, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS III, CEP 78.280-000, CIDADE DE MIRASSOL D'OESTE-MT
TELEFONE	(65) 9 9953-9378
FILIAÇÃO	PAI: JOSUÉ BEZERRA DE PAULA MÃE: SIRLENE LENO ALVARES DE PAULA
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2025 À 31/12/2026
E-MAIL	gabinete@mirassoldoeste.mt.gov.br

DIRETOR DO CONSORCIO	
NOME	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA
CARGO	DIRETORA GERAL
RG	28.337.620-X SSP/SP
CPF	804.876.371-00
ENDEREÇO	RUA PROJETADA E, Nº 679, JARDIM ITÁLIA - SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
TELEFONE	(65)9 9229-3988
FILIAÇÃO	GILBERTO ANTONIO DA SILVA - MARLENE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
E-MAIL	agerrpantanal@gmail.com

CONTADOR	
NOME	PAULO SERGIO GONSALVES
CARGO	CONTADOR
RG	0862689-8
CPF	538.002.901-97
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, 1373 – BAIRRO SANTA MARIA
TELEFONE	65 3251 3017
E-MAIL	psgonsalves@hotmail.com
CRC	0009469/0-0 MT

2.0 - RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades, por meio de orientação e prestação de informações

199

visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais, visando sanar as inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos que foram recomendados pelo Controle Interno, está sendo encaminhado para aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca do atendimento dos princípios que regem a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal.

3.0 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura Administrativa do AGERR/PANTANAL é composto por conselhos e diretoria, respeitando a hierarquia organizacional de acordo com a resolução 001/2018, e Lei Federal nº 11.107/2005.

Dos Órgãos

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Diretoria Executiva da Agencia Reguladora
- e) Conselho de Regulação e controle Social

4.0 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação configurou na Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, um instrumento de Planejamento de Receitas e Despesas, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento aos anseios da população pertencentes aos municípios conveniados, equilibrando-os com os recursos disponíveis da AGERR;

O Plano de aplicação (Orçamento), foi elaborado atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, e demais legislações pertinentes e tendo sido aprovada e vigorada por meio da Resolução nº 26 de 10 dezembro de 2024.

Com relação à estimativa das Receitas e a fixação das despesas, foram elaborados em observância nas demandas vindouras.

A receita da Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal AGERR, foi estimada em **R\$ 1.220.000,00** (um milhão duzentos e vinte mil Reais) para o exercício financeiro de 2025.



LEI ORÇAMENTARIA - EXERCICIO-2025

RECEITA PREVISA POR CATEGORIA	VALOR(R\$)	DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA	VALOR (/R\$)
Receita Tributaria	525.483,02	Pessoal e Encargos Sociais	525.483,02
Transferências Correntes	914.236,49	Outras Despesas Correntes	914.236,49
RECEITAS CORRENTES	1.439.719,51	DESPASAS CORRENTES	1.439.719,51
Receita Patrimonial	329.945,52	Investimentos	329.945,52
RECEITA DE CAPITAL	329.945,52	DESPESAS DE CAPITAL	329.945,52
Soma da Receita	1.769.665,03	Soma da Despesa	1.769.665,03
Resolução nº 026/2024 – Créditos Adicionais 35%.			

4.1 - Créditos Adicionais suplementares e especiais.

O Total de créditos adicionais autorizados no exercício através da Lei Orçamentaria (Resolução n. 26/2024) é de 15% no orçamento vigente para o exercício de 2025, sendo executados 14,75%.

RESOLUÇÃO/LEI AUTORIZATIVA	CRÉDITO ADICIONAL	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL /EXTRAORDINARIO		
	RESOLUÇÃO/DECRETO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT
27/2024	RES. Nº 24/2025-10/02/2025						290.600,00
26/2024	RES. Nº 25/2025 -02/05/2025	105.600,00					
26/2024	RES. Nº 30/2025 -07/07/2025	49.420,00					
26/2024	RES. Nº 31/2025 -01/08/2025	24.980,00					
37/2025	RES. Nº 35/2025 -14/11/2025					17.570,00	
37/2025	RES. Nº 36/2025 -14/11/2025	103.234,50	241.495,03				
Total Crédito Aberto no Exercício de 2025		283.234,50	241.495,03				290.600,00
Autorizado – Superavit							290.600,00
Autorizado – Créditos Adicionais-Excesso							241.495,03
Autorizado na Resolução 26/2024 – Créditos Adicionais_Supl- 35%.					14,75	%	180.000,00

5.0 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.



5.1 - Resto a Pagar

Em relação à execução dos restos a pagar, verificamos no que diz respeito à inscrição em restos a pagar **NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR**, conforme segue abaixo.

RESTO A PAGAR - PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS -EXERCICIO 2025					
Discriminação dos Restos	Saldo do Exercício Anterior	EXERCICIO - 2025			Valores a Pagar
		Inscrito	Cancelados	Pagos	
RP-PROCESSADOS - 2023	1.470,30			1.470,30	
RP-PROCESSADOS - 2024	57.740,38			55.891,38	1.849,00
RP-PROCESSADOS - 2025		81.569,27			81.569,27
SUB-TOTAL	59.210,68	81.569,27		57.361,68	83.418,27
RP-2023-NÃO PROC A LIQUIDAR	12.800,00			12.800,00	
RP-2024-NÃO PROC A LIQUIDAR	180.194,48			180.194,48	
RP-2025-NÃO PROC A LIQUIDAR		154.679,94			154.679,94
SUB-TOTAL	192.994,48	154.679,94		192.994,48	154.679,94
INSS		33.396,18		27.161,55	6.234,63
ISSQN	493,37	1.681,53		325,44	1.849,46
Outros Dep.-IRRF	360,00	2.435,46		2.795,46	
TOTAL RP - EXTRAS	853,37	37.513,17		30.282,45	8.084,09
TOTAL (RESTOS A PAGAR):	253.058,53	273.762,38		280.638,61	246.182,30

Anexos 14 e 17.

5.2 - Despesas no Exercício

No primeiro semestre do exercício de 2025 – foram realizados empenhos Ordinários, Globais e Estimativos, totalizando o valor de R\$1.757.098,97 (um milhão setecentos cinquenta sete mil noventa oito Reais e noventa sete centavos), sendo liquidados o valor de R\$ 1.602.419,03 (um milhão seiscentos dois mil quatrocentos dezenove Reais e três centavos) e pagos o valor R\$ 1.520.849,76 (um milhão quinhentos vinte mil oitocentos quarenta nove Reais e setenta seis centavos).

Também verificamos as operações orçamentárias, contábeis e financeiras realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro no período em análise e observamos, em relação ao disposto no capítulo II, do título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade; conforme abaixo:

- Os gastos efetuados guardaram conformidade com classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e portarias Ministeriais.
- Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos Art. 60, e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- As notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.
- No controle contábil das operações financeiras, extra- orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

Handwritten signature/initials

5.3 – Diárias.

As Diárias são concedidas com base na Resolução nº 07/2021, dispõe sobre fixação de valores e tipos de diárias.

RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - Fixa o Valor de diárias do AGERR/PANTANAL		
TIPO DE DIARIA	CARGO	VALOR (R\$)
Diária no Estado	Membros da Presidência e Vice-Presidência, Dir. Geral	400,00
Diária no Estado	Membros da Diretoria Técnica	300,00
Diária no Estado	Demais servidores do consórcio	180,00
Diária Fora do Estado	Dobro _ artigo 1º- Resolução nº 07/2021	

No exercício de 2025 no período de janeiro a dezembro – foi concedido diárias a servidores no valor de R\$ 190.866,91 (cento noventa mil, oitocentos sessenta e seis Reais e noventa um centavo), analisado de acordo com relatórios das peças contábeis, nos balancetes mensais.

5.4 – Adiantamento

Os adiantamentos são concedidos com base na Resolução nº 008/2021, dispõe sobre o regime, durante o primeiro semestre, foram concedidos adiantamentos aos servidores, como segue:

DEMONSTRATIVO DE ADIANTAMENTO - SERVIDOR - 2025			
DATA	SERVIDOR	VL. ADIANTAMENTO	VL. DEVOLVIDO
31/12/2024	PERICLES SIDENE DA CRUZ	500,00	41,84
22/01/2025	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	1.000,00	-
20/02/2025	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	1.500,00	172,31
26/03/2025	PERICLES SIDENE DA CRUZ	700,00	
26/03/2025	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	700,00	32,85
31/03/2025	LUISA VIERA ALMEIDA	600,24	-
11/04/2025	PERICLES SIDENE DA CRUZ	1.000,00	117,36
05/05/2025	PERICLES SIDENE DA CRUZ	1.300,00	-
19/05/2025	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	1.500,00	659,32
22/05/2025	PERICLES SIDENE DA CRUZ	2.600,00	-
18/06/2025	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	6.500,00	920,38
18/08/2025	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	2.500,00	-
22/08/2025	PERICLES SIDENE DA CRUZ	1.500,00	
28/08/2025	PERICLES SIDENE DA CRUZ	3.800,00	667,74
30/09/2025	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	1.500,00	
17/10/2025	PERICLES SIDENE DA CRUZ	1.900,00	
03/11/2025	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	1.500,00	112,92

VAR

14/11/2025	PERICLES SIDENE DA CRUZ	1.500,00	
24/11/2025	PERICLES SIDENE DA CRUZ	3.250,00	
24/11/2025	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	1.200,00	
	TOTAL CONCEDIDO>>>>	36.550,24	2.724,72
	TOTAL CONCEDIDO>>>>	36.550,24	
	(-) DEVOLVIDO	2.724,72	
	(-) A REGULARIZAR		
	TOTAL _PRESTAÇÃO DE CONTAS>>>>	32.625,52	

5.5 - Licitações

No período em análise, não foram abertos processos licitatórios.

5.6 – Contratos Administrativos

No período em análise de janeiro a dezembro na AGERR foram celebrados contratos de Rateios para repasses de contribuições e contratos administrativos.

5.6.1 - Os contratos administrativos para compras de serviços e aquisições de produtos, estando em conformidade com Legislação em vigor.

NUMERO	FORNECEDOR	DT_ASS	VALOR
13/2025	DISVECO LTDA	18/02/2025	290.600,00
15/2025	LUIZA VIEIRA ALMEIDA CONSULTORIA	02/05/2025	75.600,00
16/2025	ADEVANIR GRACIANO MARTINS	01/08/2025	42.000,00
17/2025	TELEFONICA BRASIL S. A	01/08/2025	13.600,00
18/2025	MARCELON ANGELOS DE MACEDO	22/08/2025	198.000,00
19/2025	FASPEL CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA - ME	03/11/2025	22.200,00
TOTAL			642.000,00

5.6.2 – Contrato de Rateio é o instrumento que norteia a base da receita de contribuições dos Municípios para o consorcio, de acordo com com a alíquota das taxas de regulação e fiscalização do protocolo de intenções das Clausulas 67-A 79-A 80-A e 101-A de acordo com ESTATUTO SOCIAL da AGERR/PANTANAL aprovada na assembleia do Conselho de Prefeitos para o exercício de 2025.



MUNICIPIOS	CNPJ MUNICIPIO	CONTRATO	VL. ANUAL
Araputanga	15.023.914/0001-45	0008/25	106.553,05
Curvelândia	04.217.647/0001-20	0004/25	22.375,00
Figueiropolis D'Oeste	00.003.848/0001-74	0005/25	22.739,21
Gloria D'Oeste	37.464.955/0001-00	0007/25	20.161,00
Indiavaí	03.239.027/0001-20	0014/25	37.742,00
Jauru	15.023.948/0001-30	0012/25	20.943,96
Lambari D'Oeste	37.465.408/0001-49	0006/25	34.647,00
Mirassol D'Oeste	03.755.477/0001-75	0011/25	277.399,00
Porto Esperidião	03.238.904/0001-48	0009/25	10.224,00
Reserva do Cabaçal	01.367.788/0001-31	0001/25	20.510,00
Rio Branco	15.023.997/0001-72	0003/25	42.170,00
Salto do Céu	15.024.011/0001-89	0010/25	21.220,00
S.J.Q. Marcos	15.024.029/0001-80	0002/25	114.855,00
TOTAL			751.539,22

6.0 – PATRIMÔNIO.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no período, foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas e devidamente tombados estando todos localizados na sede administrativa da AGERR, bens estes, já devidamente deduzidos da depreciação acumulada.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BENS IMOVEIS E MOVEIS - 2025						
DESCRIÇÃO PATRIMONIO	DEZ_2024	ADQUIRIDO	BAIXA	REAV/INCORP	DEPRECIAÇÃO	SALDO DO EXERCICIO SEGUINTE
BENS MOVEIS	86.453,11	329.945,52	2.400,00			413.998,63
MÁQUINAS, AP., EQ. E FERRAMENTAS (P)		10.829,00				10.829,00
BENS DE INFORMÁTICA	12.361,23					12.361,23
MÓVEIS, CULTURAIS - EDUCACIONAIS	62.892,88	28.516,52				91.409,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.199,00		2.400,00			8.799,00
VEÍCULOS		290.600,00				290.600,00
DEMAIS BENS MÓVEIS						
BENS IMOVEIS						
BENS DOMINICAIS						
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO						
INSTALAÇÕES						
DEMAIS BENS IMÓVEIS						

1AP

8.2 - Resultado Economia Orçamentária

No quadro abaixo, deixa demonstrado que há um superávit entre as despesas empenhadas com relação às despesas previstas para o exercício de 2025.

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2025	VALOR
(+) Fixação da Despesa no período	1.220.000,00
(+) Créditos Adicionais Abertos- Superávit Financeiro-Res.	290.600,00
(+) Créditos Adicionais Abertos- Suplementar Anulação	180.000,00
(+) Créditos Adicionais Abertos- Sup. Excesso-Arrecadação	241.495,03
(+) Créditos Adicionais Excesso de Arrecadação-Especial	17.570,00
(-) Dotações Anuladas	180.000,00
(=) Total da Economia Orçamentária	1.769.665,03
(-) Total da Despesa Realizada no período - EMPENHADAS	1.757.098,97
(=) Total da Economia Orçamentária	12.566,06
SITUAÇÃO	SUPERÁVIT
Anexo 11	

8.3 – Resultado da Execução

Verifica que o resultado da receita arrecadada no período de janeiro a dezembro de 2025, com as despesas Liquidadas, bem como pagas no período, demonstrando superávit, havendo um equilíbrio na execução da gestão do consórcio como segue nos quadros abaixo.

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2025	VALOR R\$
(I) Receita Orçamentária Arrecadada no exercício	1.685.539,04
(II) Superávit Financeiro-Res. 108/2025	290.600,00
(III) Despesa Orçamentária Realizada - LIQUIDADAS	1.602.419,03
(IV) = (I+ II) -(III) “Resultado da execução – Déficit, Superávit ou Nulo”.	373.720,01
SITUAÇÃO	SUPERÁVIT
Anexo 10 e 11	

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2025	VALOR R\$
(I) Receita Orçamentária Arrecadada no exercício	1.685.539,04
(II) Superávit Financeiro-Res.	290.600,00
(III) Despesa Orçamentária Realizada - PAGAS	1.520.849,76
(IV) = (I+ II) -(III) “Resultado da execução – Déficit, Superávit ou Nulo”.	455.289,28
SITUAÇÃO	SUPERÁVIT
Anexo 10 e 11	

8.4 – Resultado Financeiro

Em análise das aplicações e disponibilizações financeiras, resulta em saldo positivo de R\$ 573.469,62 (quinhentos setenta três mil e quatrocentos sessenta nove reais e sessenta e dois centavos) demons-

Handwritten signature

trando equilíbrio nos atos contábeis e administrativos na execução das ações da AGERR, no exercício de 2025.

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCARIAS – AGERR - 31/12/2025					
Nº CONTA	SALDO EXTRATO	CONCILIADO	SALDO CONTÁBIL	SALDO CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
500-4 CEF	318.868,83				318.868,83
26.357-5 - BB	254.600,79				254.600,79
TOTAL					573.469,62

9.0 - PRESTAÇÃO CONTAS

No período de janeiro a dezembro/2025, encontra-se protocolado as remessas das informações e dos documentos via Sistema APLIC obtidas pelo site do Tribunal de Contas e informações do contador responsável.

AGENCIA REGIONAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL (202

PP	CI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	EN	CG	PPA	LQA
		CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	CT	CC	LDO	DL
		FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA	FP	PA		
RECEBIDA	TENTANDO	NO PRAZO	REENVIIO	NÃO ENVIIOU	DISPENSADA PELO TCE	NÃO SE APLICA											

Download CSV

10.0 - PARECER

O SCI avaliando os diversos aspectos que envolvem a administração da AGERR-Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, no que refere a eficiência, eficácia e efetividade, tem sido satisfatório nas buscas de resultados, atingido os objetivos e metas.

Este Sistema de Controle interno tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentaria, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, visando orientar aos Gestores, recomendando-os, e alertando-os, para juntos buscarem mecanismos para minimizar possíveis erros e ou falhas, dentro da Administração Pública, desta forma relativa, as Contas de Gestão do exercício de 2025 – entendo que obteve resultados positivos.

É o relatório.

11.0 - CONCLUSÕES

Diante do exposto, por tudo que nos autos de processo de Auditoria consta, bem como, nos princípios contábeis, emito o **Parecer Favorável** das Contas de Gestão do exercício de 2025.





É o que coube ao órgão de Sistema de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas.

Mirassol D' Oeste – MT., 06 de fevereiro de 2025

Ana Paula Silveira Barreto
Sistema de Controle Interno
CRA 20-08629
Portaria nº 08/2021